

Conselho Nacional de Justiça

Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário

iGovTIC-JUD 2018

Este levantamento é decorrente da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação (ENTIC-JUD) estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Resolução nº 211/2015 para o período de 2015/2020, e decorre, em especial, ao disposto no artigo 32, que determina ao CNJ a realização de diagnóstico anual para aferir o nível de cumprimento das Diretrizes Estratégicas de Nivelamento especificadas para os viabilizadores da Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Poder Judiciário.

Art. 32. O CNJ realizará anualmente diagnósticos para aferir o nível de cumprimento das Diretrizes Estratégicas de Nivelamento constantes desta Resolução, especialmente no que se refere aos domínios Governança e Gestão de, e Infraestrutura de TIC, bem como em outras Resoluções, recomendações e políticas estabelecidas para os órgãos do Poder Judiciário.

Parágrafo único. Os diagnósticos descritos no caput deste artigo serão realizados a partir de questionários e outros procedimentos de acompanhamento que permitam realizar o levantamento de informações relacionadas à evolução dos Viabilizadores de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos do Poder Judiciário.

Art. 33. O CNJ divulgará em seu sítio eletrônico o resultado dos diagnósticos com objetivo de promover a transparência, a integração e o compartilhamento de informações entre os órgãos e as áreas de TIC do Poder Judiciário.

A governança no setor público compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Enquanto a governança provê direcionamento e requer monitoramento, supervisão e avaliação contínua da atuação da gestão, com vistas ao atendimento das necessidades e expectativas das partes interessadas, a gestão é inerente e integrada aos processos organizacionais, sendo responsável pelo planejamento, execução, controle, ação; enfim, pelo manejo dos recursos e poderes colocados à disposição dos órgãos para a consecução de seus objetivos.

A governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), em suma, consiste no estabelecimento de um conjunto de mecanismos com o objetivo de assegurar que o uso da TIC agregue valor à atividade precípua do órgão, com riscos e custos aceitáveis.

Conselho Nacional de Justiça

Desse modo, a adoção das práticas de governança e de gestão de TIC no Judiciário pode assegurar a correta aplicação de recursos, promover a proteção de informações críticas e contribuir para que os órgãos atinjam seus objetivos institucionais.

A responsabilidade por responder este levantamento é do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, representado pelo **Dirigente de Tecnologia da Informação e Comunicação** de cada órgão, com base em informações providas por suas unidades subordinadas. As evidências documentais que suportam as respostas dadas neste levantamento deverão ser oportunamente reunidas e mantidas à disposição das instâncias de auditoria interna e externa para evidenciação das práticas e verificação de consistência.

As respostas apresentadas pelo Dirigente de Tecnologia da Informação e Comunicação serão utilizadas para classificar o órgão quanto à sua maturidade de TIC (baixa, satisfatória, aprimorada e excelência), respeitados os enquadramentos de grupos e portes (grande, médio e pequeno) estabelecidos na Análise do Poder Judiciário - Justiça em Números de 2016. A valoração dos itens do questionário e os critérios de classificação são definidos pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CNGTIC.PJ).

As informações produzidas para responder este levantamento podem ser aproveitadas no processo de planejamento institucional e interno da área de TIC, que é inserido nas prestações de contas encaminhadas às unidades de auditoria interna e externo ao órgão.

O levantamento é composto por 4 (quatro) tipos de itens:

1. Item do tipo “informação numérica aberta” onde podem ser registrados quaisquer números considerados adequados;
2. Item do tipo “texto aberto” para entrada de texto livre, sucinto, objetivo e claro;
3. Item do tipo “resposta objetiva” sendo Sim para resposta afirmativa e Não para a negativa;
4. Item do tipo “única escolha” em que a alternativa escolhida deve ser marcada (**X**). Foram definidas 4 (quatro) categorias de resposta para esse tipo de item, as quais representam o nível de adoção da prática abordada: **1) Não adota; 2) Iniciou plano para adotar; 3) Adota parcialmente; 4) Adota em grande parte ou integralmente**. As definições associadas a cada categoria de resposta são as seguintes:

Conselho Nacional de Justiça

Nível de adoção da prática	Definição
Não adota	<p>A área de TIC ainda não adota a prática, bem como não iniciou planejamento para adotá-la.</p> <p><u>Exemplo:</u></p> <p>1) a área de TIC sabe da necessidade de adotar a prática “o Plano de Continuidade de Serviços de TIC, especialmente relativos aos ativos que suportam os serviços judiciais, dentre outros, está totalmente implementado”, mas <u>não tomou</u> ainda qualquer decisão no sentido de desenvolver essa prática.</p>
Iniciou plano para adotar	<p>A área de TIC ainda não adota a prática, mas iniciou ou concluiu planejamento visando adotá-la, (20% ou menos), o que se evidencia por meio de documentos formais (planos, atas de reunião, estudos preliminares, etc).</p> <p><u>Exemplo:</u></p> <p>1) para adotar a prática “o Plano de Continuidade de Serviços de TIC, especialmente relativos aos ativos que suportam os serviços judiciais, dentre outros, está totalmente implementado”, a área de TIC <u>iniciou</u> a elaboração ou <u>concluiu</u> o plano de ação formal que estabelece, no mínimo, as atividades, cronograma e responsáveis.</p>
Adota parcialmente	<p>A área de TIC iniciou a adoção da prática (de 20% a 80%), que está em implementação conforme planejamento realizado; ou a prática não é executada uniformemente em todas as unidades que compõem a área de TIC.</p> <p>Há, no mínimo, uma unidade que compõem a área de TIC que executa a prática e os artefatos produzidos são evidências dessa execução.</p> <p><u>Exemplo:</u></p> <p>1) a prática apresentada “o Plano de Continuidade de Serviços de TIC, especialmente relativos aos ativos que suportam os serviços judiciais, dentre outros, está totalmente implementado”. O plano foi formalmente instituído, as ações planejadas começaram a ser executadas, mas o gerenciamento da continuidade dos serviços essenciais de TIC para o órgão <u>ainda</u> não foi completamente implementado.</p>
Adota em grande parte ou integralmente	<p>A área de TIC adota a prática em grande parte (mínimo 80%) ou integralmente, de modo uniforme em todas as unidades que a compõem, o que se evidencia em documentação específica ou por meio dos produtos ou artefatos resultantes de sua execução.</p> <p><u>Exemplo:</u></p>

Conselho Nacional de Justiça

- | | |
|--|---|
| | 1) para adotar a prática “o <i>Plano de Continuidade de Serviços de TIC</i> , especialmente relativos aos ativos que suportam os serviços judiciais, dentre outros, está totalmente implementado”, <u>todas</u> as ações planejadas para o completo gerenciamento da continuidade dos serviços essenciais de TIC para o órgão foram em grande parte ou integralmente implementadas. |
|--|---|

Conselho Nacional de Justiça

Dados do Dirigente de TIC

Antes de prestar as respostas do levantamento, favor informar os dados a seguir:

Dados do Órgão

Nome:

Sigla:

Dados da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação

Nome:

Nome do Dirigente:

Cargo:

Telefone:

E-mail:

Conselho Nacional de Justiça

Domínio: Governança e Gestão de TIC

1. Das Políticas e Planejamento

1.1. Em relação à liderança:	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Adota em grande parte ou integralmente

Conselho Nacional de Justiça

a. o Comitê de Governança de TIC responsável pelo estabelecimento de estratégias, indicadores e metas de TIC internas ao órgão, aprovação de planos, priorização de demandas, dentre outros, é formalmente instituído.				X
b. o Comitê de Governança de TIC é composto por representantes das principais áreas estratégicas do órgão, incluindo magistrado(s).				X
c. o Comitê de Gestão de TIC, responsável pelos planos táticos e operacionais, análise de demandas, acompanhamento da execução de planos, estabelecimento de indicadores operacionais, dentre outros, é formalmente instituído.				X
d. o Comitê de Gestão de TIC é composto pelo titular da área de Tecnologia da Informação e Comunicação e gestores das unidades ou servidores responsáveis pelos macroprocessos de governança e gestão, segurança da informação, software, serviços e infraestrutura tecnológica.				X
e. o Comitê Gestor de Segurança da Informação, responsável por elaborar e aplicar política, gestão, processos e cultura pertinentes ao tema, dentre outros, é formalmente instituído.				X
f. as coordenações (todas) dos macroprocessos de governança e gestão, segurança da informação, software, serviços e infraestrutura tecnológica são <u>exercidas</u> por servidores do quadro permanente de TIC do órgão em regime de dedicação prioritária à essas atividades estratégicas.				X
g. as funções gerenciais (todas) relativas aos principais processos de TIC especificados na ENTIC-JUD são <u>exercidas</u> por servidores do quadro permanente de TIC do órgão em regime de dedicação prioritária à essas atividades estratégicas.				X

Conselho Nacional de Justiça

1.2. Em relação à definição das Estratégias, Políticas e Planejamentos:	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Adota em grande parte ou integralmente

Conselho Nacional de Justiça

a. o Plano Estratégico Institucional (PEI) com as diretrizes estratégicas, indicadores e metas institucionais do órgão, <u>fornece</u> base apropriada de orientação para o estabelecimento do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) .				X
b. o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) , com as diretrizes estratégicas, indicadores e metas internas ao órgão e nacionais de TIC, dentre outros, é formalmente instituído .				X
c. o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) , <u>contempla</u> Metas e Iniciativas Estratégicas Nacionais, aprovadas nos Encontros Nacionais do Judiciário e direcionadas para a Tecnologia da Informação e Comunicação.				X
d. o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) <u>observa</u> os Indicadores e Metas de Medição Periódicas Nacionais de TIC definidos pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.				X
e. o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) <u>observa</u> as diretrizes estabelecidas em Resoluções, recomendações e políticas inerentes à TIC instituídas para a concretização das estratégias nacionais do Poder Judiciário.				X
f. o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) <u>possui</u> pelo menos 1 (um) indicador de resultado para cada Objetivo Estratégico , o qual permite aferir o nível ou o grau de cumprimento das Diretrizes Estratégicas de Nivelamento em relação aos aspectos contidos nos Viabilizadores de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação definidos na ENTIC-JUD.				X
g. o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) <u>possui</u> metas associadas aos indicadores de resultado.				X
h. o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) , com as ações a serem desenvolvidas para que as estratégias de TIC internas ao órgão sejam alcançadas, é formalmente instituído .				X
i. a Política de Segurança da Informação (PSI) , com as ações a serem desenvolvidas para que as estratégias de TIC internas ao órgão e pertinentes ao tema sejam alcançadas, é formalmente instituída .				X

Conselho Nacional de Justiça

j. a Política de Gestão de Pessoas de TIC que promove a análise situacional da área de TIC, a minimização da evasão e a valorização dos servidores do quadro permanente do órgão, dentre outros, é formalmente instituída .	X			
k. o Plano Orçamentário de TIC é formulado em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão e de TIC.				X
l. o Plano de Contratações de Soluções de TIC , com as ações e os investimentos necessários ao alcance dos objetivos estratégicos do órgão e de TIC, dentre outros, é formalmente instituído .				X
m. o Plano de Continuidade de Serviços de TIC , especialmente relativos aos ativos que suportam os serviços judiciais, dentre outros, é formalmente instituído .		X		
n. o Plano de Capacitação de TIC , com as ações para o aprimoramento das competências gerenciais e técnicas dos servidores do quadro permanente do órgão, dentre outras, é formalmente instituído .				X

1.3. Em relação à expectativa e entrega de resultados:	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Adota em grande parte ou integralmente

Conselho Nacional de Justiça

a. o Comitê de Governança de TIC <u>define</u> e <u>comunica</u> as diretrizes para a obtenção de resultados com o uso da Tecnologia da Informação e Comunicação.				X
b. o Comitê de Governança de TIC <u>define</u> e <u>comunica</u> as diretrizes para gestão do portfólio de projetos e de ações de TIC, inclusive define critérios de priorização e de alocação orçamentária.				X
c. o Comitê de Governança de TIC <u>define</u> e <u>comunica</u> as diretrizes para as contratações de soluções de TIC.				X
d. o Comitê de Governança de TIC <u>define</u> e <u>comunica</u> diretrizes para avaliação do desempenho de TIC.	X			
e. as ações contidas no Plano de trabalho elaborado pelo órgão e entregue ao CNJ para atender aos critérios estabelecidos na ENTIC-JUD, previstas para o exercício em análise, estão sendo executadas conforme planejado.).			X	

1.4. Em relação à transparência:	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Adota em grande parte ou integralmente

Conselho Nacional de Justiça

<p>a. o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) é disponibilizado em local de fácil acesso e livre no sítio do órgão na internet (informar a URL).:</p> <p>https://www.tjsc.jus.br/documents/27424/319692/PETI+e+PDTI+do+PJSC+2016-2020/d7552a9d-14a3-4f43-b89e-b66bb6cecada</p>				X
<p>b. o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é disponibilizado em local de fácil acesso e livre na intranet do órgão.</p> <p>https://www.tjsc.jus.br/documents/27424/319692/PETI+e+PDTI+do+PJSC+2016-2020/d7552a9d-14a3-4f43-b89e-b66bb6cecada</p>				X
<p>c. a Política de Segurança da Informação é disponibilizada em local de fácil acesso e livre no sítio do órgão na internet (informar a URL).</p> <p>http://busca.tjsc.jus.br/buscatextual/integra.do?cdSistema=1&cdDocumento=172245&cdCategoria=1&q=&frase=seguran%E7a%20da%20informa%E7%E3o&excluir=&qualquer=&prox1=&prox2=&proxc=</p>				X
<p>d. a Política de Gestão de Pessoas de TIC é disponibilizada em local de fácil acesso e livre no sítio do órgão na internet (informar a URL).</p>	X			
<p>e. o Plano de Contratações de Soluções de TIC é disponibilizado em local de fácil acesso e livre na intranet do órgão.</p> <p>https://www.tjsc.jus.br/web/contratacoes-de-solucoes-de-tecnologia-da-informacao/plano-de-contratacoes</p>				X
<p>f. o Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC é disponibilizado em local de fácil acesso e livre na intranet do órgão.</p>		X		
<p>g. o Plano de Capacitação de TIC é disponibilizado em local de fácil acesso e livre na intranet do órgão.</p> <p>https://www.tjsc.jus.br/documents/27424/319692/Plano+de+capacita%C3%A7%C3%A3o+de+TI/80822d33-811f-4bc7-916c-e295d5a0cef7</p>				X
<p>h. os resultados com uso da Tecnologia da Informação e Comunicação, projetos e ações são disponibilizados em local de fácil acesso e livre na intranet do órgão.</p>			X	

Conselho Nacional de Justiça

<p>i. as respostas referentes ao Diagnóstico da Governança, Gestão e Infraestrutura promovido anualmente pelo CNJ, bem como o seu resultado de maturidade, são disponibilizados em local de fácil acesso e livre na intranet do órgão.</p>	X			
<p>j. o Plano Orçamentário de TIC é disponibilizado em local de fácil acesso e livre no sítio do órgão na internet (informar a URL). http://www.sef.sc.gov.br/arquivos_portal/legislacoes/659/LOA_2018_Lei_n_17.447_de_28_de_dezembro_2017.pdf</p>				X
<p>k. os relatórios de acompanhamento referentes à execução do Plano Orçamentário de TIC são disponibilizados em local de fácil acesso e livre na intranet do órgão.</p>	X			
<p>l. os editais e seus respectivos anexos, questionamentos, recursos, impugnações e respostas, resultados das licitações, contratos e seus respectivos aditivos, convênios, acordos de cooperação, dentre outros documentos congêneres, desde que não tenham sido considerados sigilosos, são disponibilizados em local de fácil acesso e livre no sítio do órgão na internet (informar a URL). https://www.tjsc.jus.br/licitacoes/editais</p>				X
<p>m. os estudos preliminares das contratações de soluções de TIC, desde que não tenham sido considerados sigilosos, são disponibilizados em local de fácil acesso e livre na intranet do órgão. https://www.tjsc.jus.br/web/contratacoes-de-solucoes-de-tecnologia-da-informacao/exemplos-de-processos</p>			X	
<p>n. o portfólio de projetos de TIC é revisado e disponibilizado em local de fácil acesso e livre na intranet do órgão. Ferramenta de Gestão de Projetos e Portfólio: https://sharepoint.tjsc.jus.br/PWA/Projects.aspx Projetos judiciais e administrativos priorizados: https://www.tjsc.jus.br/diretoria-de-tecnologia-da-informacao</p>			X	

Conselho Nacional de Justiça

o. o catálogo com as soluções de software desenvolvidas e sustentadas ou mantidas pela área de TIC é revisado e disponibilizado em local de fácil acesso e livre na intranet do órgão.		X		
p. o catálogo com os acordos de nível de serviços essenciais de TIC , definidos pelos seus respectivos clientes demandantes, é revisado e disponibilizado em local de fácil acesso e livre na intranet do órgão.	X			

Domínio: Governança e Gestão de TIC

2. Das Estruturas, Macroprocessos e Processos

2.1. Em relação à estrutura organizacional:	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Adota em grande parte ou integralmente

Conselho Nacional de Justiça

a. há no organograma da área de TIC unidade(s) responsável(is) diretamente pelo Macroprocesso de Governança e de Gestão de TIC , bem como de todos os seus processos mínimos estabelecidos na ENTIC-JUD.		X		
b. há no organograma da área de TIC ou do órgão unidade(s) responsável(is) diretamente pelo Macroprocesso de Segurança da Informação , bem como de todos os seus processos mínimos estabelecidos na ENTIC-JUD.		X		
c. há no organograma da área de TIC unidade(s) responsável(is) diretamente pelo Macroprocesso de Software , bem como de todos os seus processos mínimos estabelecidos na ENTIC-JUD .				X
d. há no organograma da área de TIC unidade(s) responsável(is) diretamente pelo Macroprocesso de Serviços , bem como de todos os seus processos mínimos estabelecidos na ENTIC-JUD.			X	
e. há no organograma da área de TIC unidade(s) responsável(is) diretamente pelo Macroprocesso de Infraestrutura , bem como de todos os seus processos mínimos estabelecidos na ENTIC-JUD .				X
f. o organograma da área de TIC privilegia a departamentalização por função e possui nível de decisão estratégico, tático ou gerencial, e operacional .		X		

2.2. Em relação à coordenação dos macroprocessos:	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Adota em grande parte ou integralmente

Conselho Nacional de Justiça

a. a coordenação do Macroprocesso de Governança e de Gestão de TIC é <u>executada</u> por servidor(es) do quadro permanente de TIC do órgão e em regime de dedicação prioritária a essa atividade estratégica.				X
b. a coordenação do Macroprocesso de Segurança da Informação é <u>executada</u> por servidor(es) do quadro permanente de TIC <u>ou</u> do órgão e em regime de dedicação prioritária a essa atividade estratégica.		X		
c. a coordenação do Macroprocesso de Software é <u>executada</u> por servidor(es) do quadro permanente de TIC do órgão e em regime de dedicação prioritária a essa atividade estratégica.				X
d. a coordenação do Macroprocesso de Serviços é <u>executada</u> por servidor(es) do quadro permanente de TIC do órgão e em regime de dedicação prioritária a essa atividade estratégica.			X	
e. a coordenação do Macroprocesso de Infraestrutura é <u>executada</u> por servidor(es) do quadro permanente de TIC do órgão e em regime de dedicação prioritária a essa atividade estratégica.				X

2.3. Em relação aos processos de governança e de gestão:	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Adota em grande parte ou integralmente

Conselho Nacional de Justiça

a. o processo de planejamento estratégico (PETIC) e tático operacional (PDTIC) é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.				X
b. o processo de planejamento estratégico (PETIC) e tático operacional (PDTIC) é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.			X	
c. o processo de planejamento estratégico (PETIC) e tático operacional (PDTIC) é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.		X		
d. o processo de planejamento orçamentário de TIC é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.				X
e. o processo de planejamento orçamentário de TIC é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.			X	
f. o processo de planejamento orçamentário de TIC é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.				X
g. o processo de gerenciamento de projetos de TIC é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.				X
h. o processo de gerenciamento de projetos de TIC é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.			X	
i. o processo de gerenciamento de projetos é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.				X
j. o processo de gerenciamento de capacitação de TIC é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.				X
k. o processo de gerenciamento de capacitação de TIC é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.			X	
l. o processo de gerenciamento de capacitação de TIC é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.		X		
m. o processo de planejamento de aquisições e de contratações de soluções de TIC é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.				X
n. o processo de planejamento de aquisições e de contratações de soluções de TIC é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.				X

Conselho Nacional de Justiça

o. o processo de planejamento de aquisições e de contratações de soluções de TIC é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.				X
p. o processo de gerenciamento de contratos de TIC é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.			X	
q. o processo de gerenciamento de contratos de TIC é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.		X		
r. o processo de gerenciamento de contratos de TIC é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.		X		
s. o processo de gestão por competências é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.	X			
t. o processo de gestão por competências é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.	X			
u. o processo de gestão por competências é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.	X			

2.4. Em relação aos processos de segurança da informação:	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Adota em grande parte ou integralmente

Conselho Nacional de Justiça

a. o processo de elaboração, acompanhamento e revisão da Política de Segurança da Informação é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.		X		
b. o processo de elaboração, acompanhamento e revisão da Política de Segurança da Informação é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.		X		
c. o processo de elaboração, acompanhamento e revisão da Política de Segurança da Informação é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.		X		
d. o processo de classificação e tratamento da informação é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.		X		
e. o processo de classificação e tratamento da informação é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.		X		
f. o processo de classificação e tratamento da informação é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.		X		
g. o processo de gerenciamento de riscos de segurança da informação é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.		X		
h. o processo de gerenciamento de riscos de segurança da informação é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.		X		
i. o processo de gerenciamento de riscos de segurança da informação é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.		X		
j. o processo de gerenciamento de acessos e uso de recursos de TIC é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.		X		
k. o processo de gerenciamento de acessos e uso de recursos de TIC é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.		X		
l. o processo de gerenciamento de acessos e uso de recursos de TIC é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.		X		
m. o processo de gerenciamento e controle de ativos de informação é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.		X		
n. o processo de gerenciamento e controle de ativos de informação é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.		X		

Conselho Nacional de Justiça

o. o processo de gerenciamento e controle de ativos de informação é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.		X		
p. o processo de gerenciamento de incidentes de segurança da informação é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.		X		
q. o processo de gerenciamento de incidentes de segurança da informação é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.		X		
r. o processo de gerenciamento de incidentes de segurança da informação é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.		X		
s. o processo de gerenciamento de continuidade de serviços essenciais de TIC para o órgão é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.		X		
t. o processo de gerenciamento de continuidade de serviços essenciais de TIC para o órgão é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.		X		
u. o processo de gerenciamento de continuidade de serviços essenciais de TIC para o órgão é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.		X		
v. há ações periódicas de conscientização, educação e capacitação em segurança da informação em todos os níveis do órgão.		X		

2.5. Em relação aos processos de software:	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Adota em grande parte ou integralmente

Conselho Nacional de Justiça

a. o processo de gerenciamento de escopo e requisitos é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.			X	
b. o processo de gerenciamento de escopo e requisitos é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.			X	
v. o processo de gerenciamento de escopo e requisitos é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.			X	
c. o processo de gerenciamento de arquitetura é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.			X	
d. o processo de gerenciamento de arquitetura é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.			X	
w. o processo de gerenciamento de arquitetura é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.			X	
x. o processo de desenvolvimento é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.		X		
y. o processo de desenvolvimento é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.		X		
z. o processo de desenvolvimento é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> de acordo com indicadores de qualidade.		X		
aa.o processo de sustentação ou manutenção é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.		X		
bb. o processo de sustentação ou manutenção é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.		X		
cc.o processo de sustentação ou manutenção é <u>revisado</u> e <u>aperfeiçoado</u> de acordo com indicadores de qualidade.		X		
dd. o processo de gerenciamento de solução de software (ciclo de vida) é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.		X		
ee.o processo de gerenciamento de solução de software (ciclo de vida) é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.		X		

Conselho Nacional de Justiça

ff. o processo de gerenciamento de solução de software (ciclo de vida) é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.		X		
gg. os gestores (clientes demandantes) de solução de software são <u>designados</u> e <u>comunicados formalmente</u> de suas responsabilidades.			X	
hh. os gestores técnicos de solução de software são <u>designados</u> e <u>comunicados formalmente</u> de suas responsabilidades.			X	

Domínio: Governança e Gestão de TIC

3. Das Competências, Desenvolvimento e Desempenho das Pessoas

3.1. Em relação às competências e ao desenvolvimento:	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Adota em grande parte ou integralmente

Conselho Nacional de Justiça

a. há carreira específica de servidores de TIC no quadro permanente do órgão.	X			
b. a carreira específica de servidores de TIC do quadro permanente do órgão é <u>distribuída</u> em cargos ou especialidades e propicia a oportunidade de crescimento dentro da carreira.	X			
c. as unidades que compõem a área de TIC foram avaliadas e organizadas <u>formalmente</u> por competências para melhor atender sua atividade técnica precípua.			X	
d. são definidas <u>formalmente</u> diretrizes para garantir o desenvolvimento contínuo das competências técnicas e gerenciais dos servidores do quadro permanente do órgão.			X	
e. há ações no Plano de Capacitação de TIC voltadas para que os servidores do quadro permanente de TIC do órgão, que exercem função de coordenação e de gerência, possam <u>executar adequadamente</u> as competências gerenciais definidas.			X	
f. há ações no Plano de Capacitação de TIC voltadas para que os servidores do quadro permanente de TIC do órgão possam <u>executar adequadamente</u> as competências técnicas definidas.			X	
g. há ações no Plano de Capacitação de TIC voltadas para que os servidores do quadro permanente de TIC do órgão possam <u>efetuar</u> e <u>gerir</u> adequadamente as aquisições de bens e as contratações de serviços de TIC.			X	
h. há critérios objetivos formalmente <u>instituídos</u> para a escolha de líderes ocupantes de funções de coordenação e de gerência.	X			
i. há programa de benefícios, financeiro ou não, para <u>incentivar</u> o desenvolvimento das competências.			X	
j. há <u>revisão</u> anual e aperfeiçoamento, quando necessário, das competências técnicas e gerenciais definidas para as unidades que compõem a área de TIC.			X	

3.2. Em relação ao desempenho:	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Adota em grande parte ou integralmente

Conselho Nacional de Justiça

a. são definidas <u>formalmente</u> diretrizes para avaliação e incentivo ao desempenho de gestores de TIC.	X			
b. são definidas <u>formalmente</u> diretrizes para avaliação e incentivo ao desempenho de técnicos de TIC.	X			
c. são definidas <u>formalmente</u> metas específicas conforme atividade exercida para os gestores e técnicos de TIC.	X			
d. há programa de benefício, financeiro ou não, para incentivar e impulsionar o desempenho.			X	
e. há revisão anual e aperfeiçoamento, quando necessário, dos critérios de desempenho exigidos.	X			
f. há gratificação específica para os servidores do quadro permanente de TIC do órgão lotados nas unidades diretamente subordinadas à área de TIC.	X			
g. há bianualmente análise de rotatividade de pessoal para avaliar a efetividade das medidas adotadas na política de gestão de pessoas de TIC definida pelo órgão, para minimizar a evasão de servidores do quadro permanente.	X			
h. há plantão na área de TIC formalmente <u>instituído</u> que observa, no mínimo, o processo judicial e demais serviços essenciais de TIC para o órgão.	X			

Domínio: Governança e Gestão de TIC

4. Dos Riscos, Monitoramento e Auditoria – Controle de Gestão

4.1. Em relação à gestão de riscos:	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Adota em grande parte ou integralmente

Conselho Nacional de Justiça

a. há normativo formalmente <u>instituído</u> com diretrizes para a devida gestão dos riscos que afetem, especialmente, à segurança da informação, aos serviços judiciais e demais ativos de TIC críticos do órgão.			X	
b. os papéis e as responsabilidades são <u>definidos</u> e <u>comunicados</u> aos atores envolvidos.			X	
c. os riscos que <u>afetam</u> especialmente a segurança da informação, os serviços judiciais e demais ativos de TIC críticos do órgão são, no mínimo, identificados, avaliados e tratados.		X		
d. o Comitê Gestor de Segurança da Informação <u>toma</u> decisões estratégicas considerando os riscos tratados.		X		
e. o Comitê de Gestão de TIC <u>toma</u> decisões operacionais considerando os riscos tratados.				X

4.2. Em relação ao monitoramento:	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Adota em grande parte ou integralmente

Conselho Nacional de Justiça

a. a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação é <u>acompanhada</u> e <u>avaliada</u> periodicamente pelo Comitê de Governança de TIC, especialmente quanto à sua efetividade.			X	
b. a Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação é <u>acompanhada</u> e <u>avaliada</u> periodicamente pelo Comitê de Gestão de TIC, especialmente quanto à sua efetividade.			X	
c. a Segurança da Informação é <u>acompanhada</u> e <u>avaliada</u> periodicamente pelo Comitê Gestor de Segurança da Informação, especialmente quanto à sua efetividade.			X	
d. o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) é <u>acompanhado</u> e <u>avaliado</u> periodicamente pelo Comitê de Governança de TIC quanto ao cumprimento das estratégias, indicadores e metas.		X		
e. o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é <u>acompanhado</u> e <u>avaliado</u> periodicamente pelo Comitê de Gestão de TIC quanto à efetividade das ações planejadas.		X		
f. a Política de Segurança da Informação é <u>acompanhada</u> e <u>avaliada</u> periodicamente pelo Comitê Gestor de Segurança da Informação quanto à efetividade das ações planejadas.		X		
g. a Política de Gestão de Pessoas de TIC é <u>acompanhada</u> e <u>avaliada</u> periodicamente pelos Comitês de Governança e de Gestão de TIC quanto à efetividade das ações planejadas.	X			
h. o Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação é <u>acompanhado</u> e <u>avaliado</u> periodicamente pelos Comitês de Governança e de Gestão de TIC quanto à efetividade das ações planejadas.				X
i. o Plano de Capacitação de TIC é <u>acompanhado</u> e <u>avaliado</u> periodicamente pelo Comitê de Gestão de TIC quanto à efetividade das ações planejadas.		X		
j. o Plano de Continuidade de Serviços de TIC essenciais para o órgão é <u>acompanhado</u> e <u>avaliado</u> periodicamente pelo Comitê de Gestão de TIC quanto à efetividade das ações planejadas.		X		

4.3. Em relação à auditoria interna:	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Adota em grande parte ou integralmente

Conselho Nacional de Justiça

a. a área de Auditoria Interna do órgão realiza, no mínimo, auditoria anual na área de TIC com vistas a aferir o atendimento das diretrizes formuladas pelo CNJ relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação estabelecidas na ENTIC-JUD - Resolução nº 211/2015.		X		
k. a área de Auditoria Interna do órgão realiza, no mínimo, auditoria anual na área de TIC com vistas a aferir o atendimento das diretrizes formuladas pelo CNJ relacionadas às contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação estabelecidas na Resolução nº 182/2013.				X
l. a área de Auditoria Interna do órgão realiza, no mínimo, auditoria anual quanto a eficácia dos controles da Governança e da Gestão de TIC, inclusive nos aspectos relativos aos riscos afetos à segurança da informação, aos serviços judiciais e aos demais ativos de TIC críticos do órgão.	X			
m. a área de Auditoria Interna do órgão realiza, no mínimo, auditoria anual quanto à eficácia dos controles das contratações de soluções de TIC, inclusive nos aspectos relativos aos riscos críticos para o órgão.			X	
n. a área de Auditoria Interna do órgão realiza, no mínimo, auditoria anual das contratações de soluções de TIC-nos aspectos relacionados à gestão dos contratos.				X

Conselho Nacional de Justiça

Domínio: Infraestrutura de TIC

5. Dos Sistemas, Integração e Nivelamento

5.1. Em relação aos sistemas de informação:	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Adota em grande parte ou integralmente

Conselho Nacional de Justiça

a. os sistemas de informação são classificados e identificados os que são estratégicos.			X	
b. os sistemas de informação de procedimentos judiciais são portáteis e interoperáveis.			X	
c. os sistemas de informação de procedimentos judiciais estão disponíveis para dispositivos móveis.			X	
d. os sistemas de informação de procedimentos judiciais são responsivos.			X	
e. os sistemas de informação de procedimentos judiciais possuem documentação atualizada.			X	
f. os sistemas de informação de procedimentos judiciais oferecem suporte para assinatura baseado em certificado emitido por Autoridade Certificadora credenciada na forma de Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).				X
g. os sistemas de informação de procedimentos judiciais atendem aos critérios estabelecidos no Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico.		X		
h. é utilizado sistema de informação de procedimentos administrativos já desenvolvido, disseminado e experimentado no âmbito da Administração Pública.			X	
i. é utilizada ferramenta de inteligência e de exploração de dados para disponibilizar informações relevantes para os seus usuários internos e externos, inclusive para a tomada de decisões.		X		

5.2. Em relação à integração de sistemas e disponibilização de informações:	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Adota em grande parte ou integralmente

Conselho Nacional de Justiça

a. o Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) é utilizado para prover, quando necessária, a integração entre sistemas de informação do primeiro e segundo graus, e de instâncias superiores, bem como de outros entes públicos atuantes nos processos judiciais.		X		
b. as informações sobre processos, seus andamentos e o inteiro teor dos atos judiciais neles praticados são disponibilizados na internet (informar a URL), ressalvadas as exceções legais ou regulamentares, conforme disposto nas Resoluções do CNJ. https://www.tjsc.jus.br/web/processo-eletronico				X

5.3. Em relação ao nivelamento tecnológico:	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Adota em grande parte ou integralmente

Conselho Nacional de Justiça

a. é provida 1 (uma) estação de trabalho do tipo <i>desktop</i> para cada usuário interno que faça uso de sistemas e serviços disponibilizados, inclusive com o segundo monitor, ou monitor que permita a divisão de tela para aqueles que estejam utilizando o processo eletrônico.				X
b. é provida 1 (uma) estação de trabalho do tipo <i>desktop</i> ou 1 (um) computador portátil com acesso à rede para cada usuário interno nas salas de sessão e de audiência, e uma tela para acompanhamento dos usuários externos, quando possível.				X
c. é disponibilizado equipamento de impressão e/ou de digitalização compatível com as demandas de trabalho, preferencialmente com tecnologia de impressão frente e verso e em rede, com qualidade adequada à execução dos serviços.				X
d. é disponibilizada 1 (uma) solução de gravação audiovisual de audiência para cada sala de sessão e de audiência.				X
e. são disponibilizados <i>links</i> de comunicação entre as unidades e o órgão suficientes para suportar o tráfego de dados e garantir a disponibilidade exigida pelos sistemas de informação, especialmente o processo judicial, com comprometimento máximo de 80% da capacidade total dos <i>links</i> .				X
f. são disponibilizados <i>links</i> de internet redundantes para o órgão, com operadoras distintas, com comprometimento máximo de 80% da capacidade total dos <i>links</i> .			X	
g. é disponibilizado ambiente de processamento central (<i>DataCenter</i>) com requisitos mínimos de segurança e de disponibilidade estabelecidos em normas nacionais e internacionais, que abrigue os equipamentos principais de processamento e de armazenamento de dados; de segurança e ativos de rede centrais, para maximizar a segurança e a disponibilidade dos serviços essenciais e de sistemas estratégicos.				X
h. é disponibilizada solução de <i>backup</i> com capacidade suficiente para garantir a salvaguarda das informações digitais armazenadas, incluindo tecnologias para armazenamento de longo prazo e cópia dos <i>backups</i> mais recentes, em local distinto do local primário do órgão, de modo a prover redundância e atender à continuidade do negócio em caso de desastre.				X
i. é disponibilizada solução de armazenamento de dados e respectivos <i>softwares</i> de gerência, em que a capacidade líquida não ultrapasse 80% do limite máximo de armazenamento.				X

Conselho Nacional de Justiça

j. é disponibilizado parque de equipamentos servidores suficientes para atender às necessidades de processamento de dados dos sistemas e serviços do órgão, com comprometimento médio de até 80% de sua capacidade máxima, e em número adequado para garantir disponibilidade em caso de falha dos equipamentos.				X
k. é disponibilizado, pelo menos, 1 (uma) solução de videoconferência corporativa para uso dos usuários internos ao órgão.				X
l. é disponibilizada 1 (uma) central de serviços de 1º e 2º níveis para atendimento de requisições efetuadas pelos usuários internos e externos, e tratamento de incidentes no que se refere ao uso de serviços e sistemas essenciais.			X	
m. é disponibilizada rede sem fio, aderente à sua política de segurança da informação, para a promoção dos serviços ofertados aos usuários internos ao órgão.			X	

Conselho Nacional de Justiça

Domínio: Infraestrutura de TIC

6. Dos Serviços de Infraestrutura

6.1. Em relação aos processos de gerenciamento de serviços:	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Adota em grande parte ou integralmente

Conselho Nacional de Justiça

a. o processo de gerenciamento do catálogo de serviços de TIC é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.			X	
b. o processo de gerenciamento do catálogo de serviços de TIC é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.		X		
c. o processo de gerenciamento do catálogo de serviços de TIC é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.		X		
d. o processo de gerenciamento dos acordos de nível de serviços essenciais de TIC para o órgão é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.		X		
e. o processo de gerenciamento dos acordos de nível de serviços essenciais de TIC para o órgão é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.		X		
f. o processo de gerenciamento dos acordos de nível de serviços essenciais de TIC para o órgão é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.		X		
g. o processo de gerenciamento de central de serviços de TIC é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.		X		
h. o processo de gerenciamento da central de serviços de TIC é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.		X		
i. o processo de gerenciamento da central de serviços de TIC é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.		X		
j. o processo de gerenciamento de requisições de TIC é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.			X	
k. o processo de gerenciamento de requisições de TIC é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.		X		
l. o processo de gerenciamento de requisições de TIC é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.		X		
m. o processo de gerenciamento de incidentes de TIC é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.			X	
n. o processo de gerenciamento de incidentes de TIC é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.		X		

Conselho Nacional de Justiça

o. o processo de gerenciamento de incidentes de TIC é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.		X		
p. o processo de gerenciamento de mudanças de TIC é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.			X	
q. o processo de gerenciamento de mudanças de TIC é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.		X		
r. o processo de gerenciamento de mudanças de TIC é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.		X		
s. o processo de gerenciamento de problemas de TIC é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.	X			
t. o processo de gerenciamento de problemas de TIC é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.	X			
u. o processo de gerenciamento de problemas de TIC é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.	X			
v. o processo de gerenciamento de liberação e implantação de TIC é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.		X		
w. o processo de gerenciamento de liberação e implantação de TIC é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.		X		
x. o processo de gerenciamento de liberação e implantação de TIC é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.		X		
y. o processo de gerenciamento de ativos de microinformática, incluindo inventário e configuração, é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.		X		
z. o processo de gerenciamento de ativos de microinformática, incluindo inventário e configuração, é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.		X		
aa.o processo de gerenciamento de ativos de microinformática, incluindo inventário e configuração, é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.		X		

Conselho Nacional de Justiça

6.2. Em relação aos processos de gerenciamento de infraestrutura:	Nível de adoção da prática			
	Não adota	Iniciou plano para adotar	Adota parcialmente	Adota em grande parte ou integralmente

Conselho Nacional de Justiça

a. o processo de gerenciamento de disponibilidade de TIC é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.	X			
b. o processo de gerenciamento de disponibilidade de TIC é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.	X			
c. o processo de gerenciamento de disponibilidade de TIC é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.	X			
d. o processo de gerenciamento de capacidade de TIC é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.	X			
e. o processo de gerenciamento de capacidade de TIC é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.	X			
f. o processo de gerenciamento de capacidade de TIC é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.	X			
g. o processo de gerenciamento de ativos de infraestrutura e de telecomunicações, incluindo inventário e configuração, é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.		X		
h. o processo de gerenciamento de ativos de infraestrutura e de telecomunicações, incluindo inventário e configuração, é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.		X		
i. o processo de gerenciamento de ativos de infraestrutura e de telecomunicações, incluindo inventário e configuração, é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.		X		
j. o processo de monitoramento e de aferição periódica dos acordos de nível de serviços essenciais de TIC para o órgão é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.	X			
k. o processo de monitoramento e de aferição periódica dos acordos de nível de serviços essenciais de TIC para o órgão é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.	X			
l. o processo de monitoramento e de aferição periódica dos acordos de nível de serviços essenciais de TIC para o órgão é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.	X			
m. o processo de cópias de segurança (backup) e de restauração (restore) de dados é formalmente <u>instituído</u> como norma de cumprimento obrigatório.				X

Conselho Nacional de Justiça

n. o processo de cópias de segurança (backup) e de restauração (restore) de dados é <u>executado</u> de acordo com o seu ato constitutivo.				X
o. o processo de cópias de segurança (backup) e de restauração (restore) de dados é <u>revisado</u> anualmente e <u>aperfeiçoado</u> quando necessário.				X

Conselho Nacional de Justiça

Informações Gerais

7. Detalhamento

Conselho Nacional de Justiça

7.1. Em relação à Força de Trabalho:	
a. quantitativo de cargos aprovados de servidores de TIC no quadro de permanente do órgão. (cargos de analistas de sistemas/suporte no TJ)	100
b. quantitativo de cargos necessários de servidores de TIC no quadro permanente do órgão, segundo a ENTIC-JUD.	167
c. quantitativo de cargos ocupados de servidores de TIC no quadro permanente do órgão. São todos os analistas	82
d. quantitativo de cargos vagos de servidores de TIC no quadro permanente do órgão.	17
e. quantitativo de servidores de TIC do quadro permanente do órgão cedidos à outras unidades do órgão.	8
f. quantitativo de servidores de TIC do quadro permanente do órgão cedidos a outros órgãos ou instituições públicas.	0
g. quantitativo de servidores de outras carreiras (não TIC) do quadro permanente do órgão que atuam na área de TIC. (todos TJA, analistas ADM e Agente Administrativo Auxiliar)	68
h. quantitativo de servidores de outras carreiras (não TIC) do quadro permanente de outros órgãos ou instituições públicas que atuam na área de TIC.	0
i. quantitativo de servidores de TIC do quadro permanente de outros órgãos ou instituições públicas que atuam na área de TIC.	0
j. quantitativo de servidores de TIC do quadro permanente do órgão que exercem atividade precípua de coordenação e de gerência (chefia) na área de TIC. (Diretor, Secretarias, Chefias de Divisão e Chefias de Seção)	37
k. quantitativo de servidores de outras carreiras (não TIC) do quadro permanente do órgão que exercem atividade precípua de coordenação e de gerência (chefia) na área de TIC.	13
l. quantitativo de servidores de TIC do quadro permanente de outros órgãos ou instituições públicas que exercem atividade precípua de coordenação e de gerência (chefia) na área de TIC.	0
m. quantitativo de servidores de outras carreiras (não TIC) do quadro permanente de outros órgãos ou instituições públicas que exercem atividade precípua de coordenação e de gerência (chefia) na área de TIC.	0
n. quantitativo de servidores de TIC do quadro permanente do órgão que exercem exclusivamente atividade técnica de desenvolvimento e de sustentação ou manutenção de software na área de TIC*. (Todos servidores DSI/DGC/DSA, exceto os que ocupam cargos de chefia)	37
o. quantitativo de servidores de TIC do quadro permanente do órgão que exercem exclusivamente atividade técnica de suporte à infraestrutura tecnológica na área de TIC*. (todos servidores DAD/DRC/DEI, exceto os que ocupam cargos de chefia)	8
p. quantitativo de servidores de TIC do quadro permanente do órgão que exercem exclusivamente atividade de governança, gestão e planejamento na área de TIC*. Carla e a Luz.	2

Conselho Nacional de Justiça

q. quantitativo de servidores de outras carreiras (não TIC) do quadro permanente do órgão que exercem exclusivamente atividade técnica na área de TIC*.	0
r. quantitativo de servidores de TIC do quadro permanente de outros órgãos ou instituições públicas que exercem exclusivamente atividade técnica na área de TIC*.	0
s. quantitativo de empregados sem vínculo com a Administração Pública em cargo/função de livre nomeação na área de TIC.	0
t. quantitativo de terceirizados que desempenham exclusivamente atividade técnica regular no ambiente tecnológico do órgão (contratos de prestação de serviços continuados com disponibilização de mão de obra residente).	0
u. quantitativo de estagiários lotados na área de TIC. (Total 13 vagas, sendo 8 ocupada e 5 liberadas)	8
v. Total de usuários de recursos de TIC	12.876

* Para os itens 7.1.n/o/p/q/r, não considerar os servidores de TIC que exercem atividade precípua de coordenação e de gerência (chefia) na área de TIC.

7.2. Em relação aos links de comunicação de dados

a. velocidade do link principal de internet.	600 Mbps
b. velocidade do link secundário de internet.	100 Mbps
c. velocidade média dos links de comunicação de dados com as unidades judiciárias.	40 Mbps
d. quantidade de unidades judiciárias sem acesso à internet.	0
e. quantidade de unidades judiciárias sem qualquer link de comunicação de dados.	0

7.3. Em relação aos serviços em nuvem (cloud computing)?

a. há utilização de serviço em nuvem computacional (pública, privada, comunitária e híbrida)?	Sim
i. há utilização de Software como um Serviço (Software as a Service - SaaS)?	Sim
ii. há utilização de Plataforma como um Serviço (Platform as a Service - PaaS)?	Não
iii. há utilização de Infraestrutura como um Serviço (Infrastructure as a Service - IaaS)?	Não

Conselho Nacional de Justiça

7.4. Em relação ao sistema de cópias de segurança (<i>backup</i>)	
a. é utilizada tecnologia de armazenamento de dados (backup) em fita?	Sim
b. é utilizada tecnologia de armazenamento de dados (backup) em disco?	Sim
c. é utilizada tecnologia de deduplicação de dados?	Sim
d. o armazenamento do backup é feito em ambiente distinto do datacenter principal?	Sim

Conselho Nacional de Justiça

7.5. Em relação à execução orçamentária e financeira de TIC do ano de 2017:	
a. valor total do orçamento de TIC <u>aprovado</u> (disponibilizado em conta para o exercício) para o órgão.	121.263.032,44
b. valor total do orçamento de custeio de TIC <u>aprovado</u> (disponibilizado em conta para o exercício) para o órgão em custeio.	76.807.905,19
c. valor total do orçamento de TIC <u>aprovado</u> (disponibilizado em conta para o exercício) para o órgão em investimento.	84.727.759,93
d. valor total do orçamento de TIC <u>executado (pago)</u> pelo órgão em custeio.	37.580.991,78
e. valor total do orçamento de TIC <u>executado (pago)</u> pelo órgão em investimento.	47.956.304,22
f. valor total do orçamento de TIC <u>inscrito pelo órgão em restos a pagar</u> .	7.539.619,03
g. valor total do orçamento de TIC <u>executado (pago)</u> pelo órgão para aquisição de bens de microinformática (Ex. microcomputadores com garantia).	9.777.795,11
h. valor total do orçamento de TIC <u>executado (pago)</u> pelo órgão para aquisição de softwares de microinformática (Ex. softwares de prateleira).	8.055.169,78
i. valor total do orçamento de TIC <u>executado (pago)</u> pelo órgão para contratação de serviços de suporte à microinformática. (Ex. atendimento 1º e 2º níveis)	8.106.606,29
j. valor total do orçamento de TIC <u>executado (pago)</u> pelo órgão para aquisição de bens de infraestrutura tecnológica (Ex. storage com garantia ou suporte técnico).	5.946.816,20
k. valor total do orçamento de TIC <u>executado (pago)</u> pelo órgão para contratação de softwares para o suporte à infraestrutura tecnológica (Ex. banco de dados).	12.588.098,00
l. valor total do orçamento de TIC <u>executado (pago)</u> pelo órgão para contratação de serviços pontuais ou continuados, com mão de obra residente ou não, para o suporte à infraestrutura tecnológica (Ex. suporte técnico à banco de dados).	28.696.382,44
m. valor total do orçamento de TIC <u>executado (pago)</u> pelo órgão para contratação de softwares para o desenvolvimento e a sustentação ou manutenção de soluções de software (Ex. modelagem de dados).	0,00
n. valor total do orçamento de TIC <u>executado (pago)</u> pelo órgão para contratação de serviços pontuais ou continuados, com mão de obra residente ou não, para o desenvolvimento e a sustentação ou manutenção de soluções de software (Ex. fábrica de software).	2.395.177,28

Conselho Nacional de Justiça

7.6. Em relação às aquisições de bens e contratações de serviços concluídas no ano de 2017:	
a. quantitativo de contratos assinados/prorrogados ou notas de empenho emitidas de aquisições de bens e de prestação de serviços de TIC.	141
b. quantitativo de contratos assinados ou notas de empenho emitidas de aquisições de bens de TIC.	79
c. quantitativo de contratos assinados/ prorrogados para prestação de serviços de TIC.	62
d. quantitativo de contratos assinados/ prorrogados de aquisições de bens e de prestação de serviços de TIC realizados por meio de ata de registro de preços promovida pelo próprio órgão – ARP Solitária (informar o(s) objeto(s)).	58
e. quantitativo de contratos assinados/ prorrogados de aquisições de bens e de prestação de serviços de TIC realizados por meio de ata de registro de preços promovida pelo próprio órgão e com a participação de outros órgãos ou instituições públicas – ARP Conjunta (informar o(s) objeto(s)).	0
f. quantitativo de contratos assinados/ prorrogados de aquisições de bens e de prestação de serviços de TIC realizados por meio de participação em ata de registro de preços promovida por outro órgão ou instituição pública – ARP Conjunta (informar o(s) objeto(s)).	0
g. quantitativo de contratos assinados/ prorrogados de aquisições de bens e de prestação de serviços de TIC realizados por meio adesão a ata de registro de preços promovida por outro órgão ou instituições públicas – ARP Carona (informar o(s) objeto(s)).	0
h. quantitativo de contratos assinados/ prorrogados de aquisições de bens e de prestação de serviços de TIC realizados por pregão eletrônico.	92
i. quantitativo de contratos assinados/ prorrogados de aquisições de bens e de prestação de serviços de TIC realizados por pregão presencial.	9
j. quantitativo de contratos assinados/ prorrogados de aquisições de bens e de prestação de serviços de TIC realizados por dispensa de licitação.	6
k. quantitativo de contratos assinados/ prorrogados de aquisições de bens e de prestação de serviços de TIC realizados por inelegibilidade de licitação.	33
l. quantitativo de contratos assinados/ prorrogados de aquisições de bens e de prestação de serviços de TIC realizados emergencialmente.	1

Conselho Nacional de Justiça

7.7. Em relação às aquisições de bens e de contratações de serviços concluídas no ano de 2017 de maior valor:

Relacione os 5 (cinco) contratos assinados ou notas de empenho emitidas de maior valor realizados no ano de 2017:

Item	Contrato nº	Objeto (descrição sucinta)	Valor (R\$)
1	Contrato 063/2017	Aquisição de ambiente computacional Oracle Exadata Database Machine X6, modelo Quarter Rack, com garantia de 12 (doze) meses, incluindo os serviços de instalação e configuração; e licenciamento de software Oracle na modalidade ilimitada (ULA) pelo período de 36 (trinta e seis) meses.	R\$ 14.060.500,00
2	Contrato 138/2017	Aquisição de microcomputadores desktop e mini desktop.	R\$ 8.714,214,05
3	Contrato 202/2017	Aquisição de solução de infraestrutura de desktops virtuais, comporta por licenças de software de gerenciamento de máquinas virtuais, equipamentos servidores de arquitetura Blade, servidor de armazenamento, necessários ao funcionamento do software de gerenciamento, serviços de instalação, e com garantia técnica dos equipamentos e suporte para os softwares pelo período de 60 (sessenta) meses e serviços de operação assistida da solução de desktops virtuais.	R\$ 3.528.794,38
4	Contrato 100/2017	Prestação de serviços de desenho e implementação de processos de gerenciamento de serviços baseados na biblioteca ITIL v3 na infraestrutura de tecnologia da informação do Poder Judiciário de Santa Catarina; Implementação da função da Central de Serviços Compartilhada com abrangência das áreas de Tecnologia da Informação, Infraestrutura e Engenharia do PJSC; Prestação de serviços continuados referente à solução tecnológica para gerenciamento de serviços na modalidade SaaS (<i>Software as a Service</i>).	R\$ 2.899.000,00
5	Contrato 082/2017	Prestação de serviço de suporte técnico e atualização de software para as licenças da plataforma Dynatrace licenciada para o Tribunal de Justiça	R\$ 2.485.115,74

Conselho Nacional de Justiça

7.8. Em relação às dificuldades enfrentadas pela área de TIC:

Relacione as 5 (cinco) maiores dificuldades enfrentadas pela área de TIC no ano de 2017:

Item	Dificuldade (descrição sucinta)
1	<i>Falta de pessoal de TIC e para apoio jurídico e administrativo.</i>
2	<i>Governança de TI incipiente e dificuldade de planejamento a longo prazo.</i>
3	<i>Falta de Plano de Carreira e Gestão por Competência de TI que evite a evasão de talentos.</i>
4	<i>Estrutura organizacional excessivamente verticalizada.</i>
5	<i>Dificuldade de controle orçamentário, contratação, gestão e fiscalização de contratos de TI</i>

Conselho Nacional de Justiça

7.9. Em relação aos sistemas de informação que sustentam a atividade precípua do órgão:

Relacione os sistemas judiciais (sistema de processamento de informações e prática de atos processuais) utilizados atualmente pelo órgão e informe se foram adquiridos ou desenvolvidos interna ou externamente:

Item	Nome do Sistema	Adquirido / Desenvolvido
1	SAJ – Sistema de Automação do Judiciário - Tramita 100% dos processos judiciais, digitais ou físicos, de Primeiro Grau, Segundo Grau, Turma de Recursos, Precatórios e Corregedoria.	Adquirido da empresa SOFTPLAN
2	eproc - Projeto Piloto - Primeiro Grau	Desenvolvido pelo TRF4 – Assinado Termo de Cooperação para desenvolvimento colaborativo entre TRF4, TRF2, JMU, TJRS e TJSC

Conselho Nacional de Justiça

7.10. Em relação aos sistemas de informação que sustentam a atividade administrativa do órgão:

Conselho Nacional de Justiça

Relacione os sistemas administrativos utilizados atualmente pelo órgão e informe se foram adquiridos ou desenvolvidos interna ou externamente:

Item	Nome do Sistema	Adquirido / Desenvolvido
1	Sistemas de apoio à Engenharia (Volare, SBC)	Adquirido
2	Sistema de controle de acesso da sede e unidades centrais (dmpAcesso)	Adquirido
3	Folha de Pagamento	Desenvolvido
4	Sistema de Registro de Movimentação Funcional (SHF)	Desenvolvido
5	Sistema de Cadastro de Pessoal	Desenvolvido
6	Sistema de Afastamentos	Desenvolvido
7	Férias: (3 aplicações): <ul style="list-style-type: none">· Fluxos de Férias no TJ· Marcação de Férias para Servidores de 1º grau· Marcação de Férias para Magistrados	Desenvolvido
8	Substituições (2 aplicações): <ul style="list-style-type: none">· Fluxos de Substituições no TJ· Substituição no 1º Grau	Desenvolvido
9	Sistema de Avaliação de Desempenho	Desenvolvido
10	Sistema de Bolsa de Estudos	Desenvolvido

Conselho Nacional de Justiça

11	Sistema de Concursos e Convocações	Desenvolvido
12	Sistema de Registro de Ponto	Desenvolvido
13	Sistema de Gratificação de Júri	Desenvolvido
14	Comprovação de Auxílio Saúde	Desenvolvido
15	Sistema de Pesquisa de Clima Organizacional	Desenvolvido
16	Sistema de Seleção e Controle de Vagas de Estágio	Desenvolvido
17	Sistema de Indicação e Controle de Vagas de Voluntários	Desenvolvido
18	Sistema de Controle de Postos de Trabalho Terceirizados	Desenvolvido
19	Sistema de Estágio Probatório	Desenvolvido
20	Sistema de Folga de Plantão Judiciário	Desenvolvido
21	Sistema de Movimentação na Carreira da Magistratura	Desenvolvido
22	Lotação de Magistrados (SCUA)	Desenvolvido
23	Sistema de Vacinação	Desenvolvido

Conselho Nacional de Justiça

24	Sistema de Acompanhamento de Licitações (SAL)	Desenvolvido
25	Sistema de Patrimônio	Desenvolvido
26	Sistema de Almoxarifado	Desenvolvido
27	Sistema de Fornecedores	Desenvolvido
28	Diárias (4 aplicações): <ul style="list-style-type: none"> · Sistema Gerenciador de Despesas com Deslocamento · Sistema para Publicação e Pagamento de Diárias · Pagamento de Diárias · Módulos auxiliares para Orçamento e Tesouraria 	Desenvolvido
29	Contratos e Convênios (2 aplicações): <ul style="list-style-type: none"> · Sistema para registro e controle de informações · Sistema para consulta externa 	Desenvolvido
30	Sistema de Registro de Preços	Desenvolvido
31	Receita Federal (2 aplicações): <ul style="list-style-type: none"> · Sistema Agrupador de Informações para DIRF · Emissão de Comprovante Consolidado de Rendimentos 	Desenvolvido
32	Sistema de Devolução de Valores	Desenvolvido
33	Sistema de Organização de Arquivos do Banco do Brasil	Desenvolvido
34	Sistemas Gerador de Ordem Bancária - Tesouraria	Desenvolvido

Conselho Nacional de Justiça

35	Sistema de Solicitação de Pagamento aos Oficiais de Justiça	Desenvolvido
36	Sistema de Requisições de Obras Bibliográficas	Desenvolvido
37	Sistema de Controle de Tarifação (Aplicação para informação de despesas tarifada pelas Comarcas e módulo centralizador)	Desenvolvido
38	Integrações SIGEF (3 aplicações): <ul style="list-style-type: none"> · Importação de Empenhos · Gerador de Arquivos para o SIGEF · Módulo para pagamento de diárias via SIGEF 	Desenvolvido
39	Declaração de Bens e Renda	Desenvolvido
40	Cálculo de Retenção de Impostos	Desenvolvido
41	Sistema de Agendamento de Aplicativos Java	Desenvolvido
42	Gerenciamento de Aplicações (4 aplicações): <ul style="list-style-type: none"> · Sistema de Monitoramento de Aplicações · Console de Desenvolvimento · Console da Aplicação · Catálogo de Produtos 	Desenvolvido
43	Controle de Usuários (8 aplicações): <ul style="list-style-type: none"> · Acesso Restrito · Consultas Restritas · Primeiro Acesso · CAS Server · SEG - Sistema de Segurança · Gerenciador de Permissões de Usuários · Suporte ao Usuário · Visualizador de Acesso 	Desenvolvido

Conselho Nacional de Justiça

44	Servidor de Relatórios	Desenvolvido
45	Assinador de Documentos	Desenvolvido
46	Sistema Gerenciador de Tabelas em Auditoria	Desenvolvido
47	Sistemas de Apoio ao Desenvolvimento (5 aplicações): <ul style="list-style-type: none"> · Flex Showcase · Gerador de Classes · Analisador de Dependências · Sistema de Visualização de Logs · Gerenciador de Repositórios SVN 	Desenvolvido
48	Sistema Administrador de Entidades Core TJSC (2 aplicações): <ul style="list-style-type: none"> · Sistema de Gerenciamento de Lotações · Consulta de logradouros (CEP/DNE) 	Desenvolvido
49	Sistema de Controle de Demandas	Desenvolvido
50	Processo Administrativo (3 aplicações): <ul style="list-style-type: none"> · SPA - Sistema de Processos Administrativos · PTC - Controle de processos administrativos físicos · DPA - Sistema de distribuição de processos administrativos 	Desenvolvido
51	Busca Textual (6 aplicações): <ul style="list-style-type: none"> · Legislação · Atos normativos · Doutrina CEJUR · Revista da Jurisprudência Catarinense · Conselho da Magistratura · Anuário das Turmas de Recursos 	Desenvolvido
52	Sistemas legados da Academia Judicial	Desenvolvido

Conselho Nacional de Justiça

53	Moodle (EaD e Debates Virtuais)	Adquirido
54	Pesquisa de satisfação externa	Desenvolvido
55	BI - Pentaho (malote, utilização de formulários, etc.)	Adquirido
56	Banco de Permutas	Desenvolvido
57	Voto Eletrônico	Desenvolvido
58	Sistema de Notícias	Desenvolvido
59	Sistema de Resenhas	Desenvolvido
60	Sistema de Informações Gerenciais - SIG	Desenvolvido
61	E2DOC - Sistema de apoio à gestão documental	Adquirido
62	Consulta e-mail institucional	Desenvolvido
63	Template	Desenvolvido
64	TJ-Wiki	Adquirido
65	Pergamum - Sistema de Biblioteca	Adquirido
66	Gestão Educacional (EduSoft - Mentor Web)	Adquirido

Conselho Nacional de Justiça

67	Central de Serviços (IBM - Control Desk)	Adquirido
68	Controle de Portfólio (Microsoft - PWA)	Adquirido
69	Sistema para Saúde e Farmácia (Sisclínica, Prodent, Trier)	Adquirido

Conselho Nacional de Justiça

Conclusão

Os itens presentes neste levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC promovido pelo CNJ, contribuem de forma direta ou indireta para melhorias na minha área de TIC.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Indiferente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente

Comentários: registre abaixo seus comentários acerca do presente levantamento, incluindo críticas aos itens formulados (itens mal compreendidos, considerados irrelevantes ou não aplicáveis ao contexto do órgão), alerta para situações especiais não contempladas, ou qualquer outra contribuição que considere pertinente. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo levantamento.

Comentário...

Declaração de Conhecimento

Como Dirigente desta área técnica, declaro que as respostas apresentadas neste levantamento e os respectivos índices apurados poderão ser tratados pelo CNJ como informação pública, conforme dispõe os art. 3º da Resolução CNJ Nº 215/2015 e o art. 3º da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Conselho Nacional de Justiça

Como Dirigente desta área técnica, declaro que as respostas apresentadas neste levantamento referentes aos itens (RELACIONAR) deverão ser tratadas pelo CNJ como informação restrita, secreta ou sigilosa, conforme dispõe os arts. 9º, 24 e 25 da Resolução CNJ Nº 215/2015 e os arts. 22, 23 e 24 da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Comprometo-me a enviar ofício ao Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ, em até cinco dias úteis, com as devidas justificativas que amparam essa decisão, nos termos dos art. 27º da Resolução CNJ Nº 215/2015 e o art. 28 da referida Lei de Acesso à Informação.

Como Dirigente desta área técnica, declaro estar de acordo com as respostas apresentadas neste levantamento, as quais refletem a realidade desta área de TIC.

Conselho Nacional de Justiça

Glossário

1. Entenda-se por “... *formalmente instituído*” ação efetuada com vistas à formalização daquele instrumento alvo do item do questionário. Essa formalização pode ser materializada:
 - a. Pelo Dirigente de TIC mediante comunicado, memorando circular, entre outros documentos congêneres, quando se tratar de assunto totalmente interno e sob a responsabilidade restrita da área de TIC, como o estabelecimento de processo de trabalho, planos táticos ou operacionais, normativos internos, etc.
 - b. Pelas instâncias superiores (Presidência, Comitê de Governança, etc), mediante os atos formais (portaria, instrução normativa, etc) do órgão, quando se tratar de assunto que requeira amparo institucional para que, de fato, aquele instrumento tenha efeitos válidos no órgão, como o PETIC, PSI, criação de Comitês, etc.
2. Entenda-se por “... *processo... executado...*” ação concebida, institucionalizada e executada de acordo com todos os seus requisitos originadores.
3. Entenda-se por “... *regime de dedicação especial...*” atividade única, focada e exercida sob responsabilidade de um servidor, no dia a dia, com vistas à coordenação de um macroprocesso ou a gerência de um processo de TIC definidos no art. 12 da ENTIC-JUD. A dedicação à atividade pode ser compartilhada quando um ou mais macroprocesso(s) ou processo(s) forem dependentes ou ligados tecnicamente a outros de mesmo nível. Ex: a coordenação dos macroprocessos de serviços e de infraestrutura; a gerência do processo de incidentes de segurança e de gestão de riscos;
4. Entenda-se por “... *orçamento de TIC aprovado para o órgão.*” o recurso orçamentário definido em Lei (com acréscimos ou revisões) e disponibilizado efetivamente aos ‘cofres’ do órgão para executar as ações de TIC programadas para o período em referência.
5. Entenda-se por “...*orçamento de TIC executado pelo órgão.*” o recurso orçamentário efetivamente liquidado no período em referência. Os valores inscritos em ‘restos à pagar’ para o exercício financeiro vindouro não devem ser considerados para efeitos desse cálculo.
6. Entenda-se por “*processo*” o fluxo desenhado por meio de ferramenta habitual de mercado e seguindo as melhores práticas para a otimização de atividades, que demonstre como é a execução do fluxo e o(s) produto(s) resultantes.

Conselho Nacional de Justiça

7. Entenda-se por “*servidores de TIC no quadro de permanente do órgão*” a quantidade de cargos (vagas) existentes no órgão cuja especialidade é de Tecnologia da Informação e Comunicação. Demais servidores oriundos de outras especialidades, mesmo exercendo atividades na área de TIC, não devem ser considerados para efeitos desse cálculo.
8. Entenda-se por “*carreira específica*” aquela destinada e organizada de forma a propiciar a oportunidade de crescimento na carreira sem mudança do cargo.
9. Entenda-se por “*processo de gerenciamento de contratos*” o fluxo que demonstre como um contrato de TIC é gerido na unidade em todo o seu ciclo de vida (da assinatura ao encerramento). Devem ser contemplados nesse fluxo os principais procedimentos incluídos em normativos internos do órgão, além daqueles específicos e definidos em Lei e/ou na Resolução CNJ nº 182/2013.
10. Entenda-se por “*desduplicação de dados*” a técnica especializada de compressão de dados utilizada para eliminar a duplicação de cópias de dados repetidos.

11. Para aferição do “*quantitativo total de usuários de recursos de TIC, segundo a ENTIC-JUD*”, devem ser considerados os quantitativos de usuários internos e externos de recursos de TIC, que tenham efetuado nos últimos 2 (dois) anos uso dos recursos de TIC disponibilizados, conforme fórmula abaixo extraída do Anexo da Resolução CNJ nº 211/2015:

$$TURTic = TUInt + (TUExt * 0,10)$$

TURTic: Total de Usuários de Recursos de TIC

TUInt: Total de usuários internos que fazem uso dos recursos de TIC

TUExt: Total de advogados, defensores ou procuradores registrados nas bases de dados de cada Tribunal.

12. Para aferição do item “*quantitativo de cargos necessários de servidores de TIC no quadro permanente do órgão, segundo a ENTIC-JUD.*” Devem ser considerados o quantitativo mínimo necessário de servidores de TIC do quadro permanente do órgão, conforme quadro contido no Anexo da Resolução CNJ nº 211/2015 – ENTIC-JUD, e de acordo com a faixa estabelecida pelo TURTic apurado:

TOTAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS DE TIC	MÍNIMO DA FORÇA DE TRABALHO DE TIC (EFETIVOS, COMISSIONADOS E TERCEIRIZADOS)	MÍNIMO NECESSÁRIO DE SERVIDORES DE TIC DO QUADRO PERMANENTE
Até 500	7,00%	4,55%

Conselho Nacional de Justiça

Entre 501 e 1.500	4,00% + 15	2,60% + 9,75
Entre 1.501 e 3.000	3,00% + 30	1,95% + 19,5
Entre 3.001 e 5.000	1,50% + 75	0,975% + 48,75
Entre 5.001 e 10.000	1,00% + 100	0,65% + 65
Entre 10.001 e 20.000	0,50% + 150	0,325% + 97,5
Entre 20.001 e 40.000	0,25% + 200	0,1625% + 130
Acima de 40.000	0,10% + 260	0,065% + 169
